



CFESS Manifesta



Uma publicação do Conselho Federal de Serviço Social | Gestão Estrada de Fazer o Sonho Acontecer (2026-2029)

Brasília (DF), 19 de agosto de 2026

Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua

www.cfess.org.br

DIGNIDADE

PRA POP!

NA RUA E FORA DELA!



*“(...)Eu sou sonhador
passando pela dor
pela dor, vou passar
sem deixar de acreditar(...)”.*

Os trechos potentes da poesia “Tudo é Possível”, da Revista da Calçada (primeira publicação brasileira de poesia escrita exclusivamente por pessoas em situação de rua), espriam esperança, mesmo quando a realidade insiste em impor a dor como condição “permanente”. É com inspiração na força poética desses versos, que convidamos a categoria de assistentes sociais a refletir sobre o compromisso ético e político de construir caminhos que transformem a dor em possibilidade, a exclusão em pertencimento e o sonho em horizonte de direitos, dignidade e justiça social.

Para milhares de pessoas em situação de rua, sonhar é um ato cotidiano de resistência e sobrevivência. Em meio às múltiplas violações de direitos, à invi-

sibilidade social e aos preconceitos que marcam suas trajetórias, persistir na esperança de outras possibilidades de vida é uma forma de reafirmar sua dignidade e sua humanidade.

A população em situação de rua não pode ser reduzida às ausências que marcam sua existência. São sujeitos de direitos, com histórias, afetos, projetos e sonhos que persistem, apesar das contradições dessa sociedade capitalista. Estes projetos e sonhos se expressam nas resistências individuais e na organização coletiva. Reconhecer essa realidade exige romper com estigmas e compreender que a situação de rua não define as pessoas, mas revela as profundas desigualdades produzidas por uma sociedade de ex-

>>> ploração e expropriação, que nega direitos fundamentais e produz a pobreza como condição fundante da acumulação capitalista.

Como assistentes sociais, estamos presentes em diferentes políticas públicas e espaços sócio-ocupacionais para atender essa população. Nos Creas, Centros POP, Consultórios na Rua, Unidades Básicas de Saúde, hospitais, escolas, sistema de justiça, previdência, habitação e em tantas outras políticas, a população em situação de rua atravessa o nosso cotidiano profissional. Mas sua presença no nosso cotidiano não pode significar “apenas mais um encaminhamento”, muito menos meros atendimentos burocráticos. Exige-nos um olhar crítico e interpelações cotidianas: como temos acolhido pessoas em situação de rua? Como construímos vínculos? Como articulamos a rede de proteção? Como garantimos, de fato, o acesso aos direitos? Como escutamos quem, tantas vezes, passou a vida inteira silenciada(o)? Como nos articulamos ou impulsionamos sua organização política para reivindicar direitos?

Porque a questão não é apenas existir um “serviço especializado”. A questão é se toda política pública reconhece a população em situação de rua como sujeito de direitos. É perguntar se, ao chegar a uma unidade de saúde, a uma escola, ao Judiciário, à assistência social ou a qualquer outro serviço, essa pessoa encontra acolhimento e respostas para as suas demandas como gente que existe, que pensa, que opina e pode fazer escolhas.

Nosso compromisso profissional exige leitura crítica da realidade, escuta qualificada, articulação entre políticas públicas e defesa intransigente dos direitos humanos. Exige compreender que cada atendimento é atravessado pelas determinações da questão social e que nenhuma trajetória nas ruas pode ser explicada e resumida por contingências e escolhas individuais.

A dignidade não pode ser condicionada à chamada “superação da situação de rua”, como se bastasse força de vontade para romper com determinações produzidas historicamente pela desigualdade, por essa forma de produção e reprodução da sociedade, que transforma tudo em mercadoria ao custo do sofrimento humano. É preciso perguntar: que cidade construímos? Que direitos garantimos? Que possibilidades realmente são oferecidas? A rua não pode ser lugar de negação da humanidade. Nenhuma pessoa nasce para sobreviver ao relento. Nenhuma pessoa escolhe perder sua humanidade.

A população em situação de rua denuncia muito mais do que a ausência de moradia. Denuncia um projeto de sociedade sustentado pela alienação, pelo racismo, pelo patriarcado e pela exploração da classe trabalhadora. Denuncia também o preconceito cotidiano que naturaliza a fome, a violência, a morte e a invisibilidade.

Um exemplo de invisibilização diz respeito à saúde mental das pessoas em situação de rua. Afinal, quem reconhece, de fato, seu sofrimento psíquico e socioemocional? Trata-se de um desafio que também atravessa a política de saúde, em especial a Raps (Rede de Atenção Psicossocial), muito embora seja necessário enfatizar que considerar e abordar questões de saúde mental não são uma responsabilidade específica da Raps, mas um compromisso que deve ser compartilhado entre diferentes políticas públicas e setores. Cabe destacar que reconhecemos o histórico subfinanciamento da política de saúde mental e da assistência social brasileira, em contraposição ao financiamento massivo de comu-

nidades terapêuticas.

Quando o Estado promove remoções forçadas, internações compulsórias, ações higienistas ou políticas que expulsam pessoas dos espaços públicos, não enfrenta a pobreza: administra seus efeitos pela violência. Quando instala grades, pedras, câmeras de vigilância, bancos de praças divididos e barreiras para impedir o descanso de quem vive nas ruas, afirma que determinados corpos não podem existir na cidade.

E nós, assistentes sociais, precisamos nos posicionar diante das inúmeras violências sofridas pela população em situação de rua - sejam nas ruas, sejam aquelas cometidas pelo

A população em situação de rua atravessa o nosso cotidiano profissional, o que requer, de cada assistente social, olhar crítico e interpelações cotidianas: como temos acolhido pessoas em situação de rua? Como construímos vínculos? Como articulamos a rede de proteção? Como garantimos, de fato, o acesso aos direitos?



próprio Estado; denunciar para o órgão fiscalizador do Estado, ministério público, quando o hospital se recusa a atender aquela pessoa em situação de rua porque não tem um documento; denunciar, na ouvidoria dos direitos humanos ou outra instituição correspondente, a violência cometida pelas forças policiais; refletir sobre imposição da vigilância digital por meio do uso de câmeras e outras tecnologias; dialogar com a rede de serviços e políticas públicas, que ainda insiste em estigmatizar essa população como se fosse menos humana. Somar vozes na denúncia e no enfrentamento às forças políticas fascistas que incentivam e banalizam gravíssimas expressões da violência contra a população em situação de rua é seguir fortalecendo, no cotidiano profissional, a defesa dos direitos humanos que orienta nosso Código de Ética!

Conhecer a realidade é fundamental

É tarefa nossa também entender que as questões relacionadas à população em situação de rua perpassam o contexto e o modelo de sociedade em que vivemos. Compreender isso potencializa os nossos atendimentos, que devem ser pautados no compromisso e na qualidade dos serviços prestados à população, e na garantia de direitos, como expressam nossos princípios éticos.

Dados relativos à população em situação de rua no Brasil revelam contradições severas. Os censos demográficos tradicionais do IBGE ainda marcam ausência de contabilização oficial de quantas e quem são as pessoas nas ruas e registram a invisibilidade dessa população. Mas outros dados

revelam um panorama alarmante: o contingente de pessoas em situação de rua no país saltou de 194.824 em 2020 para mais de 365.800 em 2026, sendo identificadas em mais de 2.500 cidades brasileiras (OBPopRua da UFMG baseados no Cadastro Único). Os dados do mapeamento sociodemográfico e geográfico expõem as profundas desigualdades estruturais que alimentam tal condição, “ainda que invisíveis”.

No Brasil, o racismo atua de forma decisiva na conformação dessa realidade. Segundo dados do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua) da UFMG, a população negra compõe cerca de 70% das pessoas em situação de rua. O racismo ainda condiciona quem tem acesso ao trabalho, à renda, à moradia e à proteção social e, conseqüentemente, quem é empurrado para as ruas. Não por acaso, também são negras as pessoas mais atingidas pela violência institucional, pelo encarceramento, pelo genocídio e pelo abandono estatal.

Fatores econômicos decorrentes da precarização do mercado de trabalho pós-pandemia, o desemprego em massa, a extrema pobreza e as rupturas de vínculos familiares, figuram como preponderantes para a situação de rua, fatores que ampliam a invisibilidade dos direitos das pessoas que têm suas vidas atravessadas pela ausência de moradia. Diante dessa conjuntura, torna-se evidente que soluções paliativas e isoladas são insuficientes para reverter a tendência de alta dessa problemática, o que reforça, para assistentes sociais e demais trabalhadoras e trabalhadores das políticas sociais, a necessidade de uma leitura atenta e crítica dessa realidade.

De acordo com o estudo “A Cartografia Invisível: 10 anos de Violência contra a População em Situação de Rua”, divulgado com exclusividade à Agência Brasil, de 2013 a 2024, o Brasil registrou 150 mil agressões contra a população em situação de rua. As desigualdades de gênero produzem violências sobre as mulheres, sobretudo a violência sexual, a exemplo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, invariavelmente agra-



vadas pelo racismo, capacitismo, lesbofobia e transfobia. A violência que é vivida em casa, e leva mulheres à situação de rua, nela muitas vezes continua: se particulariza em outras expressões e se agrava, pois permanece, em grande medida, invisibilizada.

A cidade costuma perceber a população em situação de rua como estatística. Conta corpos, mede calçadas, registra cadastros. Cada pessoa que vive nas ruas carrega uma trajetória interrompida pela violência estrutural de uma sociedade que transforma direitos em privilégios e a vida em mercadoria. Há nomes, memórias, vínculos, medos, desejos, saberes, culturas e futuros que insistem em existir, mesmo quando a cidade tenta apagá-las(os). Esse cenário ganha contornos cada vez mais complexos, em razão dos fluxos migratórios, das mudanças climáticas e das crises humanitárias.

Por isso, podemos afirmar que a população em situação de rua constitui uma das expressões mais radicais relacionadas à questão social contemporânea, com suas raízes fincadas na própria constituição da sociedade capitalista, que produz riqueza para poucos e priva milhões das condições necessárias para viver com dignidade. Na particularidade da formação social brasileira, sua condição é produzida pelo racismo e pela divisão racial do trabalho, que alijou a população negra historicamente do acesso à moradia e às possibilidades de inserção no mercado formal de trabalho. Não se trata de um “fenômeno passageiro”, mas da produção permanente da pobreza, aprofundada pelo racismo, pelas desigualdades de gênero e pelas múltiplas formas de exploração.

Como assistentes sociais, reafirmamos nosso compromisso ético-político com a defesa intransigente dos direitos humanos, a recusa do arbítrio e autoritarismo, com o reconhecimento da liberdade, com a justiça social e com a emancipação da classe trabalhadora.

Por isso, rejeitamos toda forma de criminalização da pobreza. Rejeitamos a aporofobia, a arquitetura hostil, as remoções forçadas, as internações compulsórias e todas as estratégias que pretendem esconder a pobreza, em vez de enfrentar suas causas. A cidade pertence a todas as pessoas. A população em situação de rua precisa ser compreendida como expressão da desigualdade estrutural do capitalismo e o exercício profissional deve rejeitar visões moralizantes ou que definam os interesses da população em situação de rua pela mera escolha individual.

Em qualquer espaço sócio-ocupacional, nossa atuação exige combater preconceitos, enfrentar violações de direitos e construir respostas coletivas comprometidas com a dignidade humana. Assim, nos somamos à luta do Movimento Nacional da População em Situação de Rua: “A rua existe e resiste”. “Nada sobre nós sem nós”. “Nossa luta é todo dia. A rua não é moradia”.



ação de Rua: “A rua existe e resiste”. “Nada sobre nós sem nós”. “Nossa luta é todo dia. A rua não é moradia”.

A liberdade só existe quando existem condições materiais para exercê-la. É preciso moradia digna; é preciso reforma urbana e reforma agrária; é preciso trabalho protegido, arte e cultura, renda suficiente, políticas públicas universais e articuladas entre si; é preciso reconhecer que nenhuma política isolada responde às múltiplas determinações que atravessam a vida da população em situação de rua. (...) *A fome, / o luto, / a saudade da família / e até as alegrias / ainda vividas no passado / simbolizam, / nada está por acabado (...).* (Poesia de Leo Motta).

PARA SABER MAIS

[Caderno Assistente Social no Combate ao Preconceito - n°10 \(2026\)](#)

[Live Direitos humanos da população em situação de rua \(2025\)](#)

[CFESS Manifesta 1º Congresso Nacional do Movimento da População de Rua \(2012\)](#)



Gestão 2026-2029 ‘Estrada de Fazer o Sonho Acontecer’

Presidente: Marciângela Gonçalves Lima (AL) | **Vice-Presidente:** Mirla Cisne Álvaro (RN) | **1ª Secretária:** Alana Barbosa Rodrigues (TO) | **2ª Secretária:** Giselle Souza da Silva (RJ) | **1ª Tesoureira:** Larissa Gentil Lima (MT) | **2ª Tesoureira:** Laressa de Lima Rocha (SP) | **Conselho Fiscal:** Juliana Fiuza Cislighi (RJ), Karen Albini (PR) e Dannylo Cavalcante Alves (PI) | **Suplentes:** Iara Vanessa Fraga de Santana (CE), Laura Cristina Anastácio Rodrigues (RO), Liliane de Oliveira Caetano (SP), Daiane Mantoanelli (SC), Milena Fernandes Barroso (SE), Leonardo Koury Martins (MG), Adelaine da Silva Santos de Jesus (GO), Veronica Maria Ferreira (RN) e Cláudia Alves Durans (MA)

CFESS MANIFESTA

Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua
Conteúdo (aprovado pela diretoria): Karen Albini e Leonardo Koury | **Organização:** Comissão de Comunicação CFESS | **Revisão:** Diogo Adjuto (jornalista) | **Arte e diagramação:** Rafael Werkema (assessor de comunicação)